



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Diretoria de Ensino  
Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Ofício Nº 4/2025/CSJ-CAE/CSJ-DE/CSJ-IFMG/IFMG

São João Evangelista, 24 de fevereiro de 2025.

**Assunto: Ofício CAE - Informações**

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), através do Núcleo de Moradias Estudantis, CONVOCA os estudantes residentes novatos, aprovados pelo Edital 56/2024 juntamente com o seu responsável legal, para uma reunião para esclarecimento de dúvidas sobre a adesão aos alojamentos no dia **31 de março de 2025 (segunda- feira), às 9h30min**, no Ginásio “Antônio Generoso Dias” do IFMG-SJE.

**A adesão às Moradias acontecerá somente com a presença de um dos responsáveis legais e será concluída com a assinatura do termo e entrega das documentações exigidas** no dia 31 de março de 2025 (segunda-feira), às 13h nos respectivos alojamentos. Para agilizar o processo, pedimos que venham na adesão apenas o estudante e um de seus responsáveis legais. É de responsabilidade do estudante e seu responsável trazer todos os documentos devidamente impressos, preenchidos e assinados conforme descrição abaixo:

FORMULÁRIO 01 - FICHA INDIVIDUAL COM FOTO

FORMULÁRIO 02 - TERMO DE ADESÃO ÀS MORADIAS ESTUDANTIS

FORMULÁRIO 03 - QUESTIONÁRIO DE RECEPÇÃO PARA OS PAIS E RESPONSÁVEIS

FORMULÁRIO 04 - AUTORIZAÇÃO SUS

Após o processo de adesão, o estudante e seus familiares receberão informações gerais sobre a Moradia e será direcionado ao quarto em que irá residir para guarda dos pertences descritos no ANEXO I..

O IFMG-SJE poderá emitir uma declaração/atestado de comparecimento para os pais/responsáveis presentes que solicitarem no dia da reunião.

Observação: Os estudantes que ficaram como EXCEDENTES poderão ser convocados no decorrer do ano letivo de acordo com o surgimento de novas vagas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ezilene Pereira da Costa**, **Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 25/02/2025, às 09:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2212738** e o código CRC **F0922E69**.

---

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122940 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23214.000599/2025-38

2212738v2